

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 425/2024
Colchão de Espuma

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
Nome do Contato: não informado / e-mail do contato: não informado.
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, Vila Operária / Xerem, Duque de Caxias - RJ.
CEP: 25.250-020. CNPJ: 00.662.270/0003-20.

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA: Colchão Misto, simples, uso geral.
Lacre: H0531392-7 (e fita personalizada do ITPS). Amostra 01.
02 lâminas de espuma convencional densidade 28kg/m³.
Placa de poliestireno expandido (EPS) com 17cm de espessura.
Marca: RR COLCHÕES. Modelo: SOFTNESS. Data de fab.: 12/2023.
Razão Social do fabricante: RR Indústria de Colchões LTDA / CNPJ: 31.694.580/0001-98.
Dimensões conforme etiqueta: 27cm X 1,88m X 1,38m.

DATA DO RECEBIMENTO: 16/02/2024

PROPOSTA Nº: 168/2024

AMOSTRAGEM:

Realizada pelo Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe / ITPS.

NATUREZA DO TRABALHO – PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES:

- ABNT NBR 13579-1:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases.
Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 13579-2:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases.
Parte 2: Revestimentos.
- Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2021 – INMETRO.

Amostra

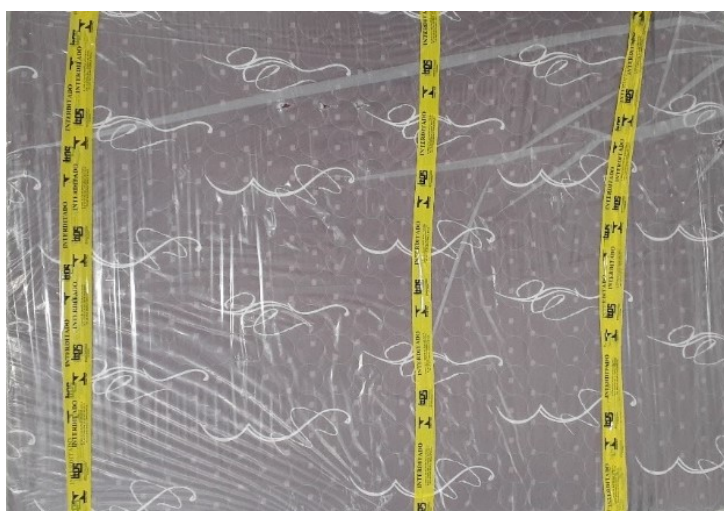


Foto (1)

1 – RESULTADOS OBTIDOS

1.1 Análise dimensional - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases. ABNT NBR 13579-1:2011 – Item 4.1 e Anexo A.

Ensaio	Resultado (cm)	Valor Especificado* (cm)	C / NC**	Incerteza de Medição
Comprimento do colchão com revestimento	187,8	De 186,5 a 189,5	C	± 0,02
Largura do colchão com revestimento	138,2	De 136,5 a 139,5	C	± 0,40
Altura do colchão com revestimento	26,5	De 26,5 a 28,5	C	± 0,16
Altura da lâmina de espuma sem revestimento (1) – 28kg/m ³	3,8	5 no mínimo	NC	± 0,05
Altura da lâmina de espuma sem revestimento (2) – 28kg/m ³	4,0	5 no mínimo	NC	± 0,07

(*) Os valores especificados para as dimensões do colchão com revestimento, foram calculados com base nas informações declaradas na etiqueta do colchão: 27 x 188 x 138 cm, conforme a norma ABNT NBR 13579-1:2011/ Item 4.1.2.

A especificação para as lâminas do colchão, sem revestimento, foi retirada da norma ABNT NBR 13579-1:2011/ Item 4.1.4.

(**) C (conforme) / NC (não conforme).

1.2 Densidade – ABNT NBR 8537:2022.

Parâmetro	Resultado Individual			Média	Incerteza de Medição	Especificação (*)	C / NC (**)
	CP1	CP2	CP3				
Densidade - ABNT NBR 8537:2022 - (kg/m ³)	20,72	21,46	21,18	21,12	± 0,99	De 25,20 a 30,80	NC

*Especificação: a especificação informada foi retirada da norma ABNT NBR 13579-1:2011/ Item 4.2.

**C/NC: C (conforme) / NC (não conforme).

1.3 Teor de Cinzas – ABNT NBR 14961:2019.

Parâmetro	Resultado Individual			Média	Incerteza de Medição	Especificação (*)	C / NC (**)
	CP1	CP2	CP3				
Teor de Cinzas ABNT NB14961:2019 - (%)	0,02	0,03	0,05	0,03	± 0,07	1 (no máximo)	C

*Especificação: a especificação informada foi retirada da norma ABNT NBR 13579-1:2011/ Item 4.2.

**C/NC: C (conforme) / NC (não conforme).

1.4 Avaliação da Etiqueta, Embalagem e Instrução de Uso – ABNT NBR 13579-1:2011, Item 6.
Portaria INMETRO N° 35:2021/ RTQ (Anexo I), Itens 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13.

REQUISITOS	Resultado	C/ NC*
Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm ² , em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado e com as seguintes informações, em língua portuguesa.	Área da etiqueta: 655,20 cm ² Etiqueta em material durável e indelével, fixada de forma permanente ao revestimento, em local distinto da face inferior do produto, permitindo sua completa visualização, mesmo quando embalado e com informações em língua portuguesa.	C
a) Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou importador.	- RR INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA. - CNPJ: 31.694.580/0001-98	C
b) Marca e modelo do produto	- COLCHÕES RR. - SOFTNESS.	C
c) Dimensões do produto sem os pés (altura X comprimento X largura, nesta ordem), incluindo suas respectivas tolerâncias, conforme a ABNT NBR 13579-1:2011, ou seja, - 0,50/+ 1,50 cm (- 5,0mm/ + 15,0mm) para a altura e ± 1,50cm (± 15,0 mm) para o comprimento e largura. No caso de colchão box conjugado (unibox), deve ser incluída a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente. Devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela de ser expressa em metros (m).	Dimensões do produto: 27cm X 1,88m X 1,38m Ordem: altura X comprimento X largura Tolerância dimensional: Altura: 0,50/+1,50cm. Comp. e Larg.: +/- 1,5cm - Unidades: Medidas até 100cm estão expressas em cm. Medidas maiores que 100cm estão expressas em m.	C
d) Tipo do colchão: se colchão de espuma tradicional; ou colchão box conjugado; ou colchão auxiliar; ou colchão misto, ou colchonete. Nota: O tipo do produto, indicando se "COLCHÃO DE ESPUMA" ou se "COLCHÃO BOX CONJUGADO", "COLCHÃO AUXILIAR" ou se "COLCHÃO MISTO" ou "COLCHONETE", deverá constar na etiqueta do produto em letras não inferiores a 20mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.	- COLCHÃO MISTO. - Altura das letras: 23,86 mm, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaca da cor de fundo da etiqueta.	C
e) Classificação do produto (simples ou composto)	Simples	C
f) Uso: geral, infantil ou hospitalar	Geral	C
g) Composição qualitativa dos componentes internos do colchão	- 02 lâminas de espuma convencional, 28kg/m ³ . - Placa de poliestireno expandido (EPS).	C
h) Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento.	- Convencional.	C
i) Densidade nominal da(s) lâmina(s) de espuma utilizada(s) em kg/m ³ e para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras.	1 - 28 kg/m ³ , 5cm. 2 - 28 kg/m ³ , 5cm.	C
j) Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ ou outro material com funções similares, incluindo identificação inequívoca destes materiais, para o caso de COLCHÃO MISTO.	Placa de poliestireno expandido (EPS), 17cm de espessura.	-
k) Composição do revestimento: (composição percentual); espuma (densidade) e outros materiais.	- Tecido plano simples 100% poliéster. - Espuma convencional D≥18kg/m ³ . - Tecido não tecido.	C

(*) C (conforme) / NC (não conforme). (**) NSA: não se aplica

(Continuação da Tabela)

l) Data de fabricação (dia, mês e ano, nesta ordem)	Dez/2023 NC: o dia não está marcado	NC
m) País de fabricação (origem)	Indústria Brasileira	C
n) Cuidados mínimos para conservação do produto	Ver foto 04, na página 05/06	C
o) Aviso de atenção, para os colchões MISTOS constituídos por materiais distintos da espuma de poliuretano (como elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros, exceto chapa dura) , da seguinte forma: “ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO NO PRODUTO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DO REVESTIMENTO E DA CHAPA DURA. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS.” Nota: O aviso de atenção deve ser apresentado em letras não inferiores a 3mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor do fundo da etiqueta.	**NSA	-
p) Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, tipo rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: “A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.” Nota: O aviso de esclarecimento deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.	**NSA	-
q) Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, <i>courvin</i> , plásticos e similares, da seguinte forma: “O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.” Nota: O aviso de esclarecimento deve ser apresentado em letras não inferiores a 3mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor do fundo da etiqueta.	**NSA	-
r) A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: “ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTA COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODEM PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0mm (3,0cm) ENTRE AS LATERAIS OU EXTREMIDADES DO BERÇO E O COLCHÃO” O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.	**NSA	-
s) Para os colchões e colchonetes que apresentem resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, entretanto com odor característico persistente, a embalagem deve apresentar o seguinte aviso: “ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PERMANECEU EM LOCAL AREJADO PARA DISSIPAÇÃO DOS VAPORES VOLÁTEIS, ANTES DE SER EMBALADO. AINDA ASSIM, RECOMENDA-SE QUE DESEMBALE O PRODUTO E DEIXE-O POR (X HORAS) EM LOCAL AREJADO, ANTES DO USO” O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.	Na embalagem não constava o aviso, como também, a amostra não apresentava odor característico persistente.	C
t) No caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: “As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto”. Nota: O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na descrição e em todos os locais onde se descrevem tais funcionalidades.	**NSA	-
u) a embalagem deve ser unitária	A embalagem é unitária	C

(*) C (conforme) / NC (não conforme). (**) NSA: não se aplica

2 – FOTO (S):



Foto (2)



Foto (3)

COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DOS COMPONENTES DO COLCHÃO

- TIPO DE ESPUMA: CONVENCIONAL
- 1 LÂMINA DE 5cm - ESPUMA CONVENCIONAL – 28 kg/m³
- PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM 17cm DE ESPESSURA
- 1 LÂMINA DE 5cm - ESPUMA CONVENCIONAL – 28 kg/m³
- DENSIDADE NOMINAL: 28kg/m³
- COMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO
- TECIDO PLANO SIMPLES 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 70g/m², ESPUMA CONVENCIONAL COM DENSIDADE D ≥ 18 kg/m³ E TECIDO NÃO TECIDO.
- TECIDO PLANO SIMPLES 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 70g/m²
- TECIDO PLANO SIMPLES 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 70g/m²
- MANTA ACRÍLICA, GRAMATURA 120g/m² E TECIDO NÃO TECIDO.

Classificação do produto: Misto Simples / USO GERAL
DE ACORDO COM A ABNT NBR 13579-1:2011, A ALTURA PODE VARIAR -0,50/+1,50cm E O COMPRIMENTO E LARGURA PODEM VARIAR +/- 1,5cm.

ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA
<input checked="" type="checkbox"/> 27cm	<input checked="" type="checkbox"/> 1,88m	<input type="checkbox"/> 88cm
		<input checked="" type="checkbox"/> 1,38m

DATA DE FABRICAÇÃO

DIA:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
MÊS:	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	Ð
ANO:	2023		2024		2025		2026		2027		2028	

LOTE: _____

INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

RR INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA - CNPJ: 31.694.580/0001-98 - Indústria Brasileira

COLCHÃO MISTO

Desempenho Compulsório

REC-1020

Foto (4)

3 - DATA DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS: de 27/02 a 04/03/2024.

4 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Conforme a norma ABNT NBR 13579-1:2011, Anexo A/ Item A.2.1, letra b).
Repouso mínimo de 30 minutos.

5 - EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

- Régua(s): RG002, RG004 e RG005;
- Paquímetro(s): PQD-FM-01 e PQA-FM-04;
- Trena: TRN/FM/02;
- Esquadro(s): EQD/FM/04 e EQD/FM/05;
- Termohigrômetro(s): TH004 e TH005.
- Forno Mufla: MFL-Q-01;
- Balança Analítica: BAO-FM-01;
- Balança Semianalítica: BSA-FM-02.

6 – OBSERVAÇÕES:

6.1 – A amostra apresentou **“Resultado Insatisfatório”** no ensaio de **“Análise Dimensional – Altura das lâminas de espuma sem revestimento”**.



Foto (5) – Lâmina 1 – Espessura em “mm”



Foto (6) – Lâmina 1 – Espessura em “mm”

6.2 – A espuma apresentou **“Resultado Insatisfatório”** no ensaio de **“Densidade”**.

6.3 – A etiqueta apresentou **“Não Conformidade”** referente a alínea L), do item 2.10, da Portaria INMETRO 35:2011, uma vez que, o **“dia”** de fabricação não estava marcado na etiqueta.



Foto (7) – Etiqueta

6.4 - A avaliação da conformidade dos ensaios, feita pelo laboratório, não levou em consideração a incerteza de medição.

Gestora Técnica
Andréia Guedes do Nascimento

Campina Grande, 05 de março de 2024.

x Fim do Relatório x

- OS RESULTADOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO TÊM SIGNIFICAÇÃO RESTRITA E CORRESPONDEM EXCLUSIVAMENTE À AMOSTRA ENSAIADA.
- É PERMITIDA APENAS A REPRODUÇÃO TOTAL DESTES RELATÓRIOS, O IST É ISENTO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA REPRODUÇÃO PARCIAL DO MESMO.